



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

### EDITAL Nº 001/PPGCAL/2017

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (PPGCAL) da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de **05 de setembro de 2017 a 27 de outubro de 2017** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no curso de **MESTRADO E DOUTORADO para o ano letivo de 2018 (primeiro semestre)** - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIA DOS ALIMENTOS, em conformidade com as exigências da Resolução nº 95/2017 dos Programas de pós-graduação *Scricto Sensu* da Universidade Federal de Santa Catarina.

#### 1 DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA

**1.1.** Serão oferecidas **10 (dez)** vagas para **Doutorado** e **20 (dezoito)** vagas para **Mestrado** para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2018**, segundo a disponibilidade dos professores orientadores (**Anexo I**).

**1.2.** O número de vagas oferecidas pode ser modificado após a divulgação deste Edital, em decorrência da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa. O preenchimento destas novas vagas seguirão os critérios deste mesmo Edital.

**1.3.** Caso as vagas relacionadas no **item 1.1** não sejam preenchidas em sua totalidade, poderá haver uma nova seleção para o preenchimento das vagas remanescentes.

**1.4.** O Programa reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas.

**1.5.** A concessão de bolsas de estudo estará condicionada à disponibilidade de cotas. Na eventualidade da existência de cotas de bolsas, o PPGCAL lançará e divulgará os critérios para a seleção de candidatos às bolsas na página eletrônica do PPGCAL (<http://pgcal.pos.ufsc.br/>). **A classificação no processo seletivo não garante ao candidato uma cota de bolsa.** Sendo assim, o Programa **NÃO GARANTE BOLSAS** para todos os alunos aprovados.

**1.6.** A posição na classificação do candidato no âmbito do processo de seleção será utilizada como um dos critérios de distribuição de bolsas.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições poderão ser realizadas no prazo de **05 de setembro de 2017 a 27 de outubro de 2017**. Para efetivação da inscrição no processo de seleção, os candidatos deverão fazer sua inscrição *on line* pela página eletrônica <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000218>. O PPGCAL não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados.

**2.2.** Após a inscrição *on line* deverão ser enviados os seguintes documentos para efetivação da inscrição:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

**2.2.1. por meio eletrônico** até às 12 h da data final da inscrição os documentos relacionados a seguir, digitalizados, organizados sequencialmente, **em um único arquivo no formato *portable document format* (pdf) e enviados para o e-mail [ppgcal.ufsc@gmail.com](mailto:ppgcal.ufsc@gmail.com) assunto: “INSCRIÇÃO SELEÇÃO MESTRADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)” ou “INSCRIÇÃO SELEÇÃO DOUTORADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)”**:

- a) Cópia digitalizada do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, devidamente preenchido e assinado (disponível na página do Programa em <http://pgcal.pos.ufsc.br/>, no item formulários);
- b) Cópia digitalizada da **CARTEIRA DE IDENTIDADE** e do **CPF**. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte e/ou cédula de identidade de estrangeiro;
- c) Cópia digitalizada do **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** de curso reconhecido pelo MEC, ou **DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO** no ano letivo de **2017**, para os candidatos ao Curso de Mestrado; e **CÓPIA DOS DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO** de curso reconhecido pelo MEC e **DE MESTRADO** ou uma **DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE DEFESA DE MESTRADO** para os candidatos ao Doutorado;
- d) Cópia digitalizada do **HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO**, para os candidatos ao Curso de Mestrado; ou do **HISTÓRICO ESCOLAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE MESTRADO** para os candidatos ao Doutorado; Poderão inscrever-se candidatos formados em curso de graduação em processo de reconhecimento, mediante apresentação de documento comprobatório;
- e) Cópia digitalizada do **CURRÍCULO Lattes** (modelo CNPq) com os comprovantes de todos os itens relatados no currículo dos últimos 5 (cinco) anos, **INCLUIR SOMENTE OS COMPROVANTES DOS ITENS PASSÍVEIS DE SEREM PONTUADOS para candidatos ao Mestrado e para os candidatos ao Doutorado (Anexo II). Todos os itens devem estar devidamente identificados e organizados sequencialmente de acordo com a Tabela de Pontuação a ser preenchida pelo candidato para ao Mestrado Doutorado – Anexo II). ITENS DO CURRÍCULO SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO NÃO SERÃO CONSIDERADOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO**;
- f) Cópia digitalizada da **TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR** devidamente preenchida (**Anexo II** pelos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado);
- g) **CARTA DO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO em Ciência dos Alimentos, indicando o seu interesse em atuar como orientador(a) do(a) candidato(a) e garantindo possuir a viabilidade para a realização do projeto, de acordo com formulário próprio (Anexo III) com intenção de aceite de orientação do professor na linha de pesquisa pretendida (de acordo com a disponibilidade de vagas). Para a obtenção da carta de intenção do provável orientador, o candidato deverá escolher um professor da linha de pesquisa pretendida, a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa, através do e-mail informado no Anexo I do presente Edital. A carta de intenção do provável orientador não assegura a aprovação do aluno no Processo de Seleção**;
- h) **SOMENTE OS CANDIDATOS À DOUTORADO DEVEM SUBMETER MEMORIAL DESCRITIVO** que deverá ser elaborado sob a forma de ensaio biográfico e corresponderá ao *Curriculum vitae* do candidato, mas não se limita a repeti-lo e não será uma simples listagem de fatos, devendo ser escrito em língua portuguesa,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

com **NO MÁXIMO** 3 (três) páginas, tamanho A4, com margens de 2 cm, letra tipo *Times New Roman* tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm.

**Não serão aceitos múltiplos arquivos dos documentos listados acima.** A digitalização deve ser de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.

Os candidatos estrangeiros devem apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>. O documento deve ser apresentado à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos durante o primeiro semestre letivo de 2018.

**2.2.2.** Além dos documentos listados no item 2.2.1, serão exigidas **DUAS CARTAS DE REFERÊNCIA** (tanto para Mestrado quanto para o Doutorado) em formulário próprio, **disponível no portal - (<http://pgcal.pos.ufsc.br/formularios-2/>)**, enviadas diretamente pelo emitente para o endereço eletrônico [pgcal.ufsc@gmail.com](mailto:pgcal.ufsc@gmail.com), com o **NOME DO CANDIDATO(A) NO ASSUNTO. É OBRIGATÓRIO** que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu. **NÃO SERÃO ACEITAS**, em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato ou provável orientador.

**2.2.3. TRÊS (3) CÓPIAS DA PROPOSTA DE PESQUISA de autoria do próprio candidato**, relacionado ao tema/linha de pesquisa do(a) orientador(a) escolhido(a), devendo ser escrito em língua portuguesa, com **NO MÁXIMO** 6 (seis) páginas, tamanho A4, com margens de 2 cm, letra tipo *Times New Roman* tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm. A Proposta de Pesquisa deverá incluir: (i) Título, (ii) Contextualização do problema a ser abordado, (iii) Materiais e métodos (iv) Viabilidade e Cronograma de execução e (v) Referências bibliográficas de acordo com as normas ABNT atualizadas. A proposta de pesquisa é parte integrante do processo de avaliação do candidato e será avaliado separadamente pela comissão. **Obrigatoriamente a proposta de pesquisa deverá estar inserida na linha de pesquisa pretendida.**

**2.2.4.** O candidato deverá apresentar os documentos descritos **no item 2.2.3** à Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em envelope contendo outros 02 (dois) envelopes independentes, da seguinte forma: **Envelope 01** – Com uma folha identificando seu nome (do candidato), CPF e nome do provável orientador; **Envelope 02** – **Sem qualquer identificação ou marca**, com os dizeres: “Proposta de pesquisa para seleção de mestrado” ou “Proposta de pesquisa para seleção de doutorado”. A proposta de pesquisa não se trata necessariamente do projeto a ser desenvolvido pelo aluno durante o mestrado/doutorado.

**2.3.** A entrega da documentação exigida no **item 2.2.3** deste Edital para a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos deverá ser efetivada por uma das seguintes formas:

**2.3.1. Pessoalmente:** na Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos localizada no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos/UFSC, na Rod.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

Admar Gonzaga, 1346 – Bairro Itacorubi, bloco C, segundo piso, durante o horário de expediente externo, das 09 às 12 h. Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. **É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope.**

**2.3.2. Por via postal:** enviar a documentação por **serviço postal de entrega rápida** (SEDEX) para o endereço abaixo, com **data máxima de postagem** o dia 27 de outubro de 2017, impreterivelmente. A documentação necessária ao processo de inscrição deverá ser acondicionada conforme especificado no item **2.2.4** deste Edital. A comissão de seleção não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravio dos documentos pelos correios.

Endereço:

Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos  
Centro de Ciências Agrárias  
Rodovia Admar Gonzaga 1346 - Itacorubi  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos/Bloco C  
CEP 88034-000 – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil  
Fones para contato: (48) 3721-5397/5388 / E-mail: [ppgcal.ufsc@gmail.com](mailto:ppgcal.ufsc@gmail.com)  
Horário de expediente externo: 09 às 12 h

**2.4.** Não serão homologadas as inscrições vinculadas a documentos entregues pessoalmente ou com data de postagem posterior ao encerramento do prazo de inscrição (12 h do dia 27 de outubro de 2017). Da mesma forma, não serão homologados os pedidos de inscrição que não contemplem todos os documentos previstos deste Edital, pois não será permitido complementar a documentação incompleta após o prazo estipulado para o processo de inscrição.

**2.5.** A comissão de seleção não se responsabilizará pela conferência e pela avaliação de documentos entregues sem a devida organização conforme estabelecido nos itens **2.2.1, 2.2.2, 2.2.3** deste Edital.

**2.6.** As listas com as inscrições homologadas serão disponibilizadas na página do PPGCAL (<http://ppgcal.pos.ufsc.br/>) até o dia 07 de novembro de 2017.

**2.7.** Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada aquela de data mais recente.

**2.8.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

### **3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

#### **3.1. Primeira etapa:**

**3.1.1. Avaliação do Currículo** pontuado de acordo com o **Anexo II**: essa etapa é classificatória e eliminatória. Será observada a produção intelectual e o desempenho acadêmico ao longo do curso de graduação, para seleção de **MESTRADO** e, juntamente ao longo do mestrado, para a seleção de **DOUTORADO**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de Ficha de pontuação curricular corretamente, com a respectiva pontuação para cada atividade, cuja pertinência será avaliada e, referendada ou corrigida pela comissão de seleção.

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados sequencialmente conforme os itens e subitens descritos no **Anexo II**. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem o **Currículo** conforme as instruções deste Edital.

### **3.2. Segunda etapa:**

**3.2.1. Análise da Proposta de Pesquisa:** avaliada com nota de zero a dez, pelos três professores pertencentes à Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato, pertencentes à Comissão Examinadora. Os avaliadores analisarão os projetos isoladamente e às cegas, registrando suas observações em ficha específica, com base nos quesitos do **Anexo IV**. O resultado desta etapa será a média das notas atribuídas individualmente pelos avaliadores.

**3.2.2. Análise do Memorial Descritivo (para ingresso no Doutorado):** avaliado com nota de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: o texto deve incluir a formação, experiência profissional e acadêmica com ênfase em Ciência dos Alimentos e áreas afins, interesses especiais e os projetos que motivaram o candidato a se inscrever no processo de seleção para o doutorado. O candidato deverá inserir fatos de sua carreira profissional (caso se aplique) e da formação acadêmica, indicando as repercussões sobre a trajetória do candidato e a área de atuação pretendida no doutorado; como estes fatos ocorreram e porque ocorreram. O candidato deverá incluir também planos para o futuro, o que o candidato espera do Programa de pós-graduação, e como poderá utilizar os conhecimentos que se propõe a adquirir. O texto deve ser claro e conciso, limitando-se a 3 (três) páginas.

### **3.3. Critérios de Aprovação**

**3.3.1.** A nota final dos candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado será a média ponderada de cada etapa do presente processo de seleção sendo:

Primeira etapa (análise do Currículo) = 40 %

Segunda etapa (análise da Proposta de Pesquisa) = 50 % + (análise do Memorial Descritivo) = 10 %

**3.3.2.** Para cada etapa do processo de seleção serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem o ponto de corte estabelecido pela Comissão de Seleção, baseado no número de vagas existentes, classificando-se para o ingresso em ordem decrescente de média final.

**3.3.3.** Os candidatos aprovados serão apresentados em ordem classificatória, pela ordem decrescente das notas finais, preenchendo as vagas definidas segundo a disponibilidade dos professores orientadores e linhas de pesquisa.

### **3.4. DO DESEMPATE**

**3.4.1.** Candidato com maior pontuação obtida na proposta de pesquisa e memorial descritivo.

**3.4.2.** Candidato com maior pontuação obtida na análise do currículo.

**3.4.3.** Candidato com maior idade





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

#### 4 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

- 4.1.** A previsão do número de bolsas de estudo é dependente dos órgãos governamentais de fomento (CAPES, CNPq e FAPESC, entre outros).
- 4.2.** A distribuição de bolsas será realizada de acordo com a classificação do presente processo seletivo, de acordo com o **item 3.3.3**;
- 4.3.** Em caso de o número de bolsas serem menor que o número de candidatos classificados interessados em bolsa de estudo, uma nova classificação para redistribuição das bolsas será estabelecida para todos os candidatos interessados, de acordo com critérios a serem determinados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos, antes do início do primeiro semestre letivo de 2018, devendo o aluno no ato da matrícula entregar o formulário devidamente preenchido (**ANEXO VI e VII**).
- 4.4.** Para a nova redistribuição, se necessário, a classificação alcançada pelo candidato no presente processo seletivo (de acordo com o item 3.3.3) será utilizada até o término do primeiro semestre letivo de 2018;
- 4.5.** Os discentes contemplados com bolsa de estudos não poderão reprovar (conceito “E” ou “I”) em nenhuma disciplina, em qualquer momento, perdendo o direito à bolsa;
- 4.6.** Os discentes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado ou Doutorado deverão apresentar relatórios semestrais para acompanhamento do andamento do projeto e prazos estabelecidos pelo Programa, a serem avaliados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos;
- 4.7.** As cotas de bolsa de estudo liberadas pela perda de direito dos discentes que não atenderem os itens 4.5 e/ou 4.6 deste Edital serão redistribuídas após reclassificação dos alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado ou Doutorado do Programa conforme o desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas.

#### 5 DO CRONOGRAMA

- 5.1.** As datas de realização das inscrições, da avaliação do currículo, da proposta de pesquisa e da divulgação dos resultados constam no quadro abaixo:

ETAPA	DATA
Inscrições	até 27/10/2017
Homologação das inscrições	até 07/11/2017
Avaliação do currículo, proposta de pesquisa e memorial descritivo	até 17/11/2017
Divulgação do resultado final	até 24/11/2017

- 5.2.** A lista de classificação parcial a partir da avaliação do currículo e proposta de pesquisa, e dos aprovados para os cursos de mestrado e doutorado serão divulgados na página do Programa. Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone. Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para [ppgcal.ufsc@gmail.com](mailto:ppgcal.ufsc@gmail.com).
- 5.3.** A confirmação de interesse na vaga deverá ser feita via e-mail ([ppgcal.ufsc@gmail.com](mailto:ppgcal.ufsc@gmail.com)) enviado à Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos até às 23 h e 59 min do dia **01 DE DEZEMBRO DE 2017**.
- 5.4.** O candidato aprovado que não confirmar interesse, conforme item 5.3 deste edital, e que não se matricular até o término do período de matrícula do primeiro semestre letivo de 2018 será entendido



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

como desistente. Para ingressar no PPGCAL em data futura, terá que ser aprovado em novo processo seletivo.

## 6 DOS RECURSOS

**6.1.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço eletrônico [ppgcal.ufsc@gmail.com](mailto:ppgcal.ufsc@gmail.com), até 24 (vinte e quatro) h decorridas da divulgação dos resultados (**ANEXO VIII**).

**6.2.** A Comissão de Seleção terá o período de até 3 (três) dias úteis para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento digitalizado, enviado ao endereço eletrônico de contato do candidato, constante na ficha de inscrição.

**6.3.** Não serão aceitas outras formas de interposição de recursos.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**7.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos para a seleção;

**7.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

**7.1.3.** Não efetuar matrícula no período especificado a ser divulgado na página do Programa, no caso de ser selecionado.

**7.2.** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa na página <http://pgcal.pos.ufsc.br>.

**7.3.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A análise da Proposta de Pesquisa respeitará o sistema de anonimato.
- A matrícula no curso não assegura o recebimento de bolsa de estudo.
- Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGCAL.

### **Comissão examinadora para DOUTORADO composta pelos professores:**

Prof<sup>ª</sup>. Ana Carolina de Oliveira Costa, Presidente

Prof<sup>ª</sup>. Ana Carolina Maisonnave Arisi, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Itaciara Larroza Nunes, Membro

Prof<sup>ª</sup>. Marilde Terezinha Bordignon Luiz, Suplente

### **Comissão examinadora para o MESTRADO composta pelos professores:**

Prof<sup>ª</sup>. Renata Dias de Mello Castanho Amboni, Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

Prof<sup>ª</sup>. Jane Mara Block, Membro.  
Prof<sup>ª</sup>. Maria Manuela Camino Feltes, Membro.  
Prof. Giustino Tribuzi, Suplente.

Florianópolis, 01 de setembro de 2017.

Original Assinado

**Prof. Dra Ana Carolina de Oliveira Costa**  
**Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos**  
<http://pgcal.pos.ufsc.br/>





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

**ANEXO I**

**PESQUISADORES E VAGAS DISPONÍVEIS PARA MESTRADO E DOUTORADO**

Os projetos desenvolvidos pelos docentes deverão ser consultados no currículo Lattes. Recomenda-se entrar em contato com o potencial orientador antes da inscrição

Professor(a)	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
Prof <sup>fa</sup> . Alcía de Francisco de Casas	2	2
Prof <sup>fa</sup> . Ana Carolina de Oliveira Costa	2	1
Prof <sup>fa</sup> . Ana Carolina Maisonnave Arisi	2	1
Prof <sup>fa</sup> . Carlise Fritzen Freire	1	0
Prof <sup>fa</sup> . Carmen Maria Olivera Müller	1	1
Prof. Giustino Tribuzi	1	0
Prof <sup>fa</sup> . Itaciara Larroza Nunes	1	1
Prof. Juliano De Dea Lindner	1	1
Prof <sup>fa</sup> . Maria Manuela Comino Feltes	1	0
Prof <sup>fa</sup> . Marilde Terezinha Bordignon Luiz	2	0
Prof <sup>fa</sup> . Renata Dias de Mello Castanho Amboni	0	1
Prof <sup>fa</sup> . Roseane Fett	2	0
Prof <sup>fa</sup> . Vildes Maria Scussel	3	2
Prof <sup>fa</sup> . Vivian Maria Burin	1	0

Professor(a)	Email
Prof <sup>fa</sup> Alcía de Francisco de Casas	aliciadf@gmail.com
Prof <sup>fa</sup> . Ana Carolina de Oliveira Costa	ana.costa@ufsc.br
Prof <sup>fa</sup> . Ana Carolina Maisonnave Arisi	ana.arisi@ufsc.br
Prof <sup>fa</sup> . Carlise Fritzen Freire	carlise.freire@ufsc.br
Prof <sup>fa</sup> . Carmen Maria Olivera Müller	carmen.muller@ufsc.br
Prof. Giustino Tribuzi	giustino.tribuzi@ufsc.br
Prof <sup>fa</sup> . Itaciara Larroza Nunes	itaciara.nunes@ufsc.br
Prof. Juliano De Dea Lindner	juliano.lindner@ufsc.br
Prof <sup>fa</sup> . Maria Manuela Comino Feltes	manuela.feltes@ufsc.br
Prof <sup>fa</sup> . Marilde Terezinha Bordignon Luiz	marilde.bordignon@ufsc.br
Prof <sup>fa</sup> . Renata Dias de Mello Castanho Amboni	renata.amboni@ufsc.br
Prof <sup>fa</sup> . Roseane Fett	roseane.fett@ufsc.br
Prof <sup>fa</sup> . Vildes Maria Scussel	vildescussel_2000@yahoo.co.uk
Prof <sup>fa</sup> . Vivian Maria Burin	vivian.burin@ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 Centro de Ciências Agrárias  
 Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
 Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA MESTRADO**

Cartas de referência ( ) Sim Quantidade \_\_\_\_ Não ( )

Emitentes das cartas de referência:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Curso de graduação \_\_\_\_\_

Instituição em que cursou a graduação \_\_\_\_\_

Nota no ENADE (quando aplicado) \_\_\_\_\_

Curso de pós-graduação \_\_\_\_\_

Instituição onde cursou a Pós-graduação \_\_\_\_\_

Conceito do curso de Pós-graduação \_\_\_\_\_

1. Formação Acadêmica	PONTUAÇÃO ATINGIDA (CANDIDATO)	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA (COMISSÃO)
<b>1.1. Curso de Graduação</b>		
a) Ciência e Tecnologia Alimentos, Farmácia –Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química Industrial de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Química de Alimentos. <b>(10 pontos)</b>		
b) Nutrição, Farmácia, Química, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Engenharia Rural, Zootecnia, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Enologia e áreas afins. <b>(8 pontos)</b>		
<b>1.2. Especialização na área de Alimentos (2 pontos)</b>		
<b>2. Produção Científica – (QUALIS – CIÊNCIA DOS ALIMENTOS)</b>		
<b>2.1. Trabalhos em eventos científicos (Trabalhos pertinentes à área de Ciência de Alimentos em eventos científicos)</b>		
• Trabalhos completos em anais <b>(0,25 ponto/artigo)</b>		
• Resumos <b>(0,1 ponto/resumo)</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 Centro de Ciências Agrárias  
 Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
 Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

<b>2.2 Artigo(s) publicado(s) ou aceito(s) em periódicos Qualis – Ciência dos Alimentos, conforme <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> (Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito)</b>		
Revista classificada como A1 deverá ser multiplicada por 3,0		
Revista classificada como A2 deverá ser multiplicada por 2,7		
Revista classificada como B1 deverá ser multiplicada por 2,4		
Revista classificada como B2 deverá ser multiplicada por 1,8		
Revista classificada como B3 deverá ser multiplicada por 1,2		
Revista classificada como B4 deverá ser multiplicada por 0,9		
Revista classificada como B5 deverá ser multiplicada por 0,6		
Revista classificada como C deverá ser multiplicada por 0,3		
<b>2.3 Capítulo de livro na área de Ciência dos Alimentos (2 pontos)</b>		
<b>3. Participação em Programas de Iniciação Científica e Monitoria*</b>		
3.1. Iniciação Científica (0,25 ponto/semestre)		
3.2. Monitoria (0,25 ponto/semestre)		

\*Para fins de comprovação de participação em programas de Iniciação Científica, serão aceitas apenas declarações de órgãos institucionais ou comprovantes obtidos a partir do portal do CNPq, CAPES, APs.

**Exemplo do cálculo das publicações em periódicos  
 CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL**

Título do Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito	Estrato*	Nº DE ARTIGOS	Fator Multiplicativo	Pontos
Food Chemistry (impresso)	A1	3	3,0	9,0
Journal of Food Safety	B1	1	2,4	2,4

	SOMA OBTIDA	SOMA HOMOLOGADA
<b>Total dos itens 1 + 2 +3</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA DOUTORADO**

Cartas de referência ( ) Sim Quantidade \_\_\_\_ Não ( )

Emitentes das cartas de referência:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Curso de graduação \_\_\_\_\_

Instituição em que cursou a graduação \_\_\_\_\_

Nota no ENADE (quando aplicado) \_\_\_\_\_

Curso de pós-graduação \_\_\_\_\_

Instituição onde cursou a Pós-graduação \_\_\_\_\_

Conceito do curso de Pós-graduação \_\_\_\_\_

<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA (CANDIDATO)</b>	<b>PONTUAÇÃO HOMOLOGADA (COMISSÃO)</b>
<b>1.1. Curso de Graduação</b>		
a) Ciência e Tecnologia Alimentos, Farmácia –Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química Industrial de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Química de Alimentos. <b>(10 pontos)</b>		
b) Nutrição, Farmácia, Química, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Engenharia Rural, Zootecnia, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Enologia e áreas afins. <b>(8 pontos)</b>		
<b>1.2. Especialização na área de Alimentos (2 pontos)</b>		
<b>1.3. Mestrado</b>		
a) Ciência dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos <b>(20 pontos)</b>		
b) Química, Engenharia Química, Nutrição, Farmácia <b>(10 pontos)</b>		
c) Outros <b>(5 pontos)</b>		
<b>2. Produção Científica – (QUALIS – CIÊNCIA DOS ALIMENTOS)</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

<b>2.1. Trabalhos em eventos científicos (Trabalhos pertinentes à área de Ciência de Alimentos em eventos científicos) (máximo 2,0 pontos)</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Trabalhos completos em anais (<b>0,25 ponto/artigo – máximo 1,5 pontos</b>)</li></ul>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Resumos (<b>0,1 ponto/resumo – máximo 0,5 ponto</b>)</li></ul>		
<b>2.2 Artigo(s) publicado(s) ou aceito(s) em periódicos Qualis – Ciência dos Alimentos, conforme <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a></b>  <b><u>ARTIGOS NO QUAL O CANDIDATO NÃO FOR O PRIMEIRO AUTOR A PONTUAÇÃO DEVE SER DIVIDIDA PELA METADE.</u></b>  (Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito)		
Revista classificada como A1 deverá ser multiplicada por 3,0		
Revista classificada como A2 deverá ser multiplicada por 2,7		
Revista classificada como B1 deverá ser multiplicada por 2,4		
Revista classificada como B2 deverá ser multiplicada por 1,8		
Revista classificada como B3 deverá ser multiplicada por 1,2		
Revista classificada como B4 deverá ser multiplicada por 0,9		
Revista classificada como B5 deverá ser multiplicada por 0,6		
Revista classificada como C deverá ser multiplicada por 0,3		
<b>2.3 Capítulo de livro na área de Ciência dos Alimentos (2 pontos)</b>		

**CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL**

	<b>SOMA OBTIDA</b>	<b>SOMA HOMOLOGADA</b>
<b>Total dos itens 1 + 2 +3</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

### ANEXO III

### CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

**Nome do(a) candidato(a)**

--

**Nível de Seleção**

Mestrado     Doutorado

**Linha de Pesquisa:**

--

**Título da Proposta de Pesquisa**

--

Declaro que tenho interesse em orientar este candidato, ressalvado o seu desempenho no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos da Universidade Federal de Santa Catarina, para início no \_\_\_\_\_ semestre de 20\_\_.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome orientador	
Assinatura	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

## ANEXO IV

### AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA DE MESTRADO/DOCTORADO

A avaliação da proposta do projeto envolverá critérios gerais como geração de conhecimentos, relevância, exequibilidade, critérios metodológicos e critérios éticos.

<b>Número do candidato:</b>	
<b>Avaliador:</b>	<b>Assinatura</b>

<i>Critérios de Avaliação</i>	<i>Considerações e Nota (1-10)</i>
Sobre o tema proposto <ul style="list-style-type: none"><li>• Relevância</li><li>• Ineditismo</li><li>• Exequibilidade</li></ul>	
Sobre o projeto <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução, objetivos e justificativas</li><li>• Fundamentação teórica</li><li>• Métodos propostos</li><li>• Viabilidade econômica</li></ul>	
Precisão e coerência na escrita	
Inserção na linha de pesquisa proposta	
Somatório	



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

## ANEXO V

### AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO

A avaliação do memorial descritivo envolverá critérios gerais como a inserção do candidato na área de Ciência dos Alimentos, dentro do contexto profissional e/ou acadêmico.

<b>Número do candidato:</b>	
<b>Avaliador:</b>	<b>Assinatura</b>

<i>Critérios de Avaliação</i>	<i>Considerações e Nota (1-10)</i>
Precisão e coerência na escrita	
Inserção na área de Ciência dos Alimentos (linha de pesquisa Proposta)	
Somatório	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

## ANEXO VI

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 001/PPGCAL/2017 VISANDO CONCESSÃO DE BOLSA

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Declaro estar pleiteando neste processo seletivo uma bolsa de

**MESTRADO**

**DOCTORADO**

Declaro que não possuo vínculo empregatício ou estou liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimento (neste caso anexar declaração);

Declaro que não fui contemplado com a bolsa para a qual estou me candidatando no presente processo seletivo;

Declaro não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;

Declaro dedicar-me em tempo integral ao curso do PPGCAL;

Declaro que estou ciente das exigências estabelecidas no Edital de Seleção (001/PPGCAL/2017).

Assinatura do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Anuência do orientador: \_\_\_\_\_

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LIBERAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO

(para candidatos que possuam vínculo empregatício)

Declaro para fins de matrícula e participação nas atividades acadêmicas de (nome do aluno)  
\_\_\_\_\_ no (Mestrado ou Doutorado)  
\_\_\_\_\_ do PPGCAL/UFSC, que estou ciente de sua participação no  
referido curso de Pós-graduação e libero o mesmo de suas atividades profissionais por um  
período de (24 meses para o Mestrado ou 48 meses para o Doutorado) \_\_\_\_\_.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome do responsável pela liberação do aluno: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo (se houver): \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

---

### ANEXO VIII

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

<b>DADOS DO REQUERENTE</b>	
Nome:	
Número de inscrição:	
<b>DADOS DO PEDIDO</b>	
Recurso sobre:	

Fundamentação:
----------------

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_